



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 391/2025

RESPONSÁVEL: CRH

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 25/06/2025

ASSUNTO: Invalidação de ato de concessão de Abono de Permanência

PÚBLICO-ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Conforme determinação da Portaria SGGD/SGP nº02 de 13/06/2025, que instaura Invalidação de ato de concessão de Abono de Permanência, solicitamos que verifiquem os servidores **ATIVOS** da sua unidade escolar, dos cargos de **CAT F-ASE**, **AOE** ou **SECRETARIO** e **Docente CAT F - PEB I** e **PEB II** que tiveram a concessão do Abono de Permanência de 22/10/2021 em diante, realizem o preenchimento da Notificação anexa, dando ciência ao servidor que, o referido pagamento estará suspenso a partir de 01/06/2025, até a decisão final deste procedimento.

Demais dúvidas consultar a Portaria anexa a este e-mail.

Referente aos docentes INATIVOS **neste momento** não há providências a serem tomadas.

PRAZO: 27/06/2025

Montar um processo SEI com a notificação em anexo, e tramitar ao CRH.

RESPONSÁVEL:

Ingrid A R Simão
DIRETOR II
CRH

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE